



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.429, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Denomina “Ângelo Roberto Acocella” o logradouro público da rua que especifica sem denominação.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Ângelo Roberto Acocella” a rua sem denominação - Vila Bergamo, situada entre a Avenida Eng. Fábio Roberto Barnabé e Rua das Primaveras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 30 de setembro de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

